



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 120 /CR, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00185/2015, resolve:

ADIAR, sine die, o usufruto dos 16 (dezesesseis) dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixados de 22/04 a 07/05/2015, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIKY MAYARA COSTA FONSÊCA DANTAS**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a faint red circular stamp.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL